

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS COMERCIAIS E, ABERTURA DOS ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS” DA CONCORRÊNCIA N.º 152/2012-GEL, QUE TEM COMO OBJETO OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO ACESSO AO DISTRITO AGROINDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, NESTE ESTADO, de acordo com o processo N.º 007.663/12 de 28/03/2012, (Sepnet 201200009000464).

Aos 20 (vinte) dias do mês de Setembro de 2012, às 09:00 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - **AGETOP**, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 1.224/11, a Sra. Presidente deu início aos trabalhos, informando a participação no certame das empresas interessadas, a saber: **CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A., REFER ENGENHARIA LTDA., SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA., CONSTRUTORA ARTEC S.A., PAVIENGE ENGENHARIA LTDA., E CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A.** Em seguida aberto os envelope de Documentação de Habilitação das empresas, ofertados aos representantes para exames e vistos. Franqueada a oportunidade não houve manifestação. A Comissão, constatou-se que as documentações apresentadas pelas empresas atenderam às exigências do Edital, declarando as empresas **HABILITADAS**. Oportunidade em que os licitantes, expressamente abdicaram de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei, dando condições de continuar o certame. A seguir, abertos os envelopes de Propostas das empresas, lidos os preços em voz alta, configurando os números ordenados do quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
REFER ENGENHARIA LTDA.	2.735.367,41	1ª
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A.	2.738.482,80	2ª
CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.	2.837.098,52	3ª
CONSTRUTORA ARTEC S.A.	2.884.735,37	4ª
SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.	2.912.924,83	5ª
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA.	2.984.049,31	6ª

De acordo com o quadro acima, comparando os valores propostos ao estimado pela AGETOP, a Comissão declara classificadas as Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas e, por apresentar menor preço, declara a **REFER ENGENHARIA LTDA.**, vencedora do certame. Franqueando novamente a oportunidade aos licitantes, não houve manifestação e expressamente abdicaram de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei, quanto ao resultado do certame. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a Reunião, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Grupo Executivo de Licitação e representantes das firmas licitantes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

.....
PRESIDENTE

.....
MEMBRO

.....
MEMBRO

FIRMAS LICITANTES:

CCB – CONSRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.

REFER ENGENHARIA LTDA.

SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.

CONSTRUTORA ARTEC S.A.

PAVIENGE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A.